

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

0902-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGAR DIREITO

*Patrício Marques de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

0902-0903-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.654.962-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/2011

NOME PATRIK MARQUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ALCEU MARQUES DE OLIVEIRA

E BENEDITA MARQUES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - 31/JAN/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOG ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CNPJ CN: LV.A111/FLS.02 /N.077785

CPF

173 Delegado Divisório  
Roberto SILVA DO AMARAL IIRCB SSI/SP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Patrício Marques de Oliveira*

*(Signature)*

**ANEXO IV**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08, DE 19/11/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015 DE 16/11/2021**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, RG nº **MG-10.123.264** e do CPF nº **040.281.366-95**, representante legal da Empresa **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **23.882.253/0001-31** com sede na **RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 169 – 1º ANDAR - SALA 2 CENTO - CAMBUI/MG – CEP.: 37600-000** DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 08/2021, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

São Roque 01 de Dezembro de 2021



**AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA**  
**CNPJ 23.882.253/0001-31**  
**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



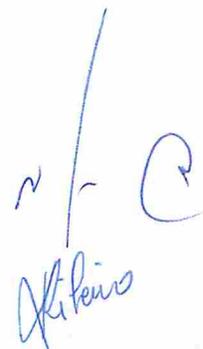
**ANEXO V**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08, DE 19/11/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015, DE 16/11/2021**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **23.882.253/0001-31** com sede na **RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 169 – 1º ANDAR - SALA 2 CENTO - CAMBUI/MG – CEP.: 37600-000** microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 08/2021, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Roque 01 de Dezembro de 2021



**AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA**  
**CNPJ 23.882.253/0001-31**  
**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



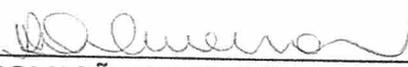
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, com sua sede à Rua João Moreira Salles, 169, 1 andar, sala 2, Centro, nesta cidade de Cambuí, Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº **23.882.253/0001-31**, neste ato, representada pelo seu sócio e proprietário, **SR. RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 040.281.366-95, documento de identidade nº MG-10.123.264, SSP/MG, residente e domiciliado Rua José de Paiva Cardoso, 330, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37600-000, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui, seu bastante **PROCURADOR** o **SR. PATRIK MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, residente à Rua Guaporé, 600, Bairro Santa Maria, cidade de São Caetano do Sul, São Paulo, portador do Documento de Identidade nº **55.654.962-4**, expedido pela SSP/SP inscrito no CPF sob o nº **040.432.896-26**, a quem confere poderes para representar a outorgante junto à qualquer órgão da administração pública na esfera Federal, Estadual e Municipal atuando em certames licitatórios presenciais ou eletrônicos, com amplos, gerais e ilimitados poderes, firmando declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar os demais atos pertinentes aos certamos licitatórios que vier a participar.

Esta procuração particular tem a validade até a data de **31 de janeiro de 2022**.

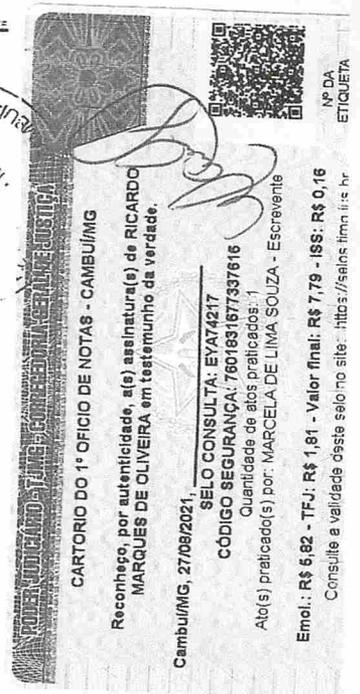
Cambuí, 27 de agosto de 2021.

TABELIONATO  

**AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 23.882.253/0001-31  
**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

10 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CAMBUÍ/MG  
Fernando Machado  
Tabelião



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CAMBUÍ/MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.  
Cambuí/MG, 27/08/2021.  
SELO CONSULTA: EYAY4217  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7601681877337616  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: MARCELA DE LIMA SOUZA - Escrevente  
Emol.: R\$ 6,82 - T.F.J.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.firma.br>  
N.º DA ETIQUETA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.547-8	MGP2000663891	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.046.286-15	HALYSSON HENRIQUE VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

*m/*  
*Halverson*

*P*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/01/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº. **MG-10.123.264** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF sob o nº. **040.281.366-95**, residente e domiciliado à Rua José de Paiva Cardoso, nº 330, bairro N. Sra. Aparecida, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000; Titular da empresa **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº **31600522411** e inscrita no CNPJ sob o nº **23.882.253/0001-31**, com sua sede na Rua José de Paiva Cardoso, nº 330, complemento Sala 02, bairro N. Sra. Aparecida, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Resolve alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes;

**Cláusula Primeira – Da Transformação Natureza Jurídica e Admissão de sócio**

Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios: **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1984, empresário, portador da carteira de identidade nº **MG-11.411.927** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF nº **056.168.536-31**, residente e domiciliado Rua Padre Caramuru, nº 111, bairro Centro, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000 e **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº **M423977313** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF nº **058.625.686-54**, residente e domiciliado Rua Dr. Lemar Flavio Baiao Ribeiro, nº 830, bairro Cambuí Velho, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000.

**Cláusula Segunda – Da Alteração Razão Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, adotando o nome fantasia de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA**.

**Cláusula Terceira – Da Alteração Atividades Econômicas**

Acrescenta as seguintes atividades ao objeto social;

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Passando objeto social a ser;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.

**Cláusula Quarta – Da Alteração Endereço**

A sociedade passa a exercer suas atividades na **Rua João Moreira Salles, nº 169, bairro Centro, complemento 1º Andar, Sala 02, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA**.

**Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua João Moreira Salles, nº 169, bairro Centro, complemento 1º Andar, Sala 02, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2015, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (Noventa e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002):

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	96	90.240	R\$ 90.240,00
PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS	2	1.880	R\$ 1.880,00
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	2	1.880	R\$ 1.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>94.000</b>	<b>R\$ 94.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31      NIRE 31600522411**

**Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31      NIRE 31600522411**

**Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 23.882.253/0001-31      NIRE 31600522411**

---

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Cambuí - MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando digitalmente, para que se produzam os devidos efeitos legais.

CAMBUÍ – MG, 25 DE AGOSTO DE 2020

---

**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA

---

**SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA

---

**PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.547-8	MGP2000663891	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.046.286-15	HALYSSON HENRIQUE VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)  
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA - ME	3111144899-4	31600522411	xx	TRANSFORMACAO
AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI	3160052241-1	31211828861	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021 11:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002273797 e visualize a certidão)



21/674.099-1

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121182886-1	23.882.253/0001-31	23/12/2015	28/10/2015

Endereço Completo:

RUA JOAO MOREIRA SALLES 169 ANDAR 1 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 37600-000 - CAMBUI/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

Capital Social: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
058.625.686-54	PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS	xxxxxxx	R\$ 1.880,00	SOCIO
040.281.366-95	RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 90.240,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
056.168.536-31	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 1.880,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2020

Número: 31211828861

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002273797 e visualize a certidão)



21/674.099-1

*m. /*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG10123264 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 040.281.366-95 31/01/1981

FILIAÇÃO  
 ALCEU MARQUES DE OLIVEIRA  
 BENEDITA MARQUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 01461895696 21/02/2024 22/09/2000

OBSERVAÇÕES  
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAMBUI, MG 25/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG  
 91405514459  
 MG548820236

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1762802279

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1762802279

*m/ Kleyverson*

*e*